

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 052/2013

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de Classe e sub-classe dos Servidores Municipais, referente ao exercício de 2012, na forma que especifica.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas nos artigos 54, 55 e 56 da Lei Municipal nº 0118/11 de 24/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2013, a Progressão Horizontal de Elevação de classe e sub-classe dos servidores Municipais, referente ao exercício de 2012, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme tabela abaixo.

| Nome | Data Admissão | Formação | NÍVEL | CLASSE | SUB-CLASSE |
|------------------------------------|---------------|---------------|-------|--------|------------|
| Aparecido Francisco Juvenal | 01/10/1981 | Pós-Graduação | III | I | 26 |
| Edina Ribeiro da Silva | 03/12/1997 | Pós-Graduação | III | E | 15 |
| Janethe Antonio Vicente Tiveron | 04/04/1988 | Pós-Graduação | III | H | 24 |
| Joseneide Alves Lopes de Freitas | 03/12/1997 | Graduação | II | E | 15 |
| Lourdes Marim | 01/03/1986 | Pós-Graduação | III | I | 26 |
| Maria do Socorro Gomes de Oliveira | 01/06/1987 | Pós-Graduação | III | I | 25 |
| Maria Vieira da Silva | 01/03/1980 | Graduação | II | K | 32 |
| Marilte Frances de Souza | 02/04/1990 | Pós-Graduação | III | H | 22 |
| Mariza Fernandes | 01/04/1991 | Pós- | III | G | 21 |

Prefeitura do Município



Mirador

| Hidalgo | | Graduação | | | |
|--------------------------------------|------------|---------------|-----|---|----|
| Marli Vasse Como | 01/02/1989 | Pós-Graduação | III | H | 23 |
| Marta Ferreira Rodrigues | 01/06/2010 | Pós-Graduação | I | A | 02 |
| Nilva Peres Diniz | 01/11/1979 | Pós-Graduação | III | K | 33 |
| Rosinete Militão | 02/04/1990 | Pós-Graduação | III | H | 22 |
| Salvina Rodineia de Oliveira Azevedo | 05/02/1992 | Graduação | II | E | 15 |
| Shirley do Carmo Raitz | 01/07/1986 | Pós-Graduação | III | I | 26 |
| Silvana Olivia da Silva Derio | 21/01/1984 | Pós-Graduação | III | J | 28 |
| Silvia Foss Cordeiro dos Santos | 03/12/1997 | Magistério | I | E | 15 |
| Suely Roberto Gomes Pereira | 05/02/1982 | Pós-Graduação | III | J | 30 |
| Tania Maria Gomes | 03/12/1997 | Pós-Graduação | III | E | 15 |
| Vera Lucia Xavier Siqueira | 02/04/1990 | Pós-Graduação | III | H | 22 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 21 de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL